



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que completa 10 anos, garante a acessibilidade e o protagonismo das pessoas com deficiência na sociedade.

Ele promove igualdade de oportunidades, educação, saúde, trabalho e participação social, promovendo a construção uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

É um marco na legislação brasileira que reforça o respeito às diferenças e a valorização da diversidade.

O Estatuto dá efetividade à Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada em Nova York em 2007 e ratificada pelo Brasil em 2008, tornando-se o primeiro tratado internacional com status constitucional.



Diante da relevância da data, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256890023700, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Alessandro Vieira
3. Sen. Damares Alves
4. Sen. Flávio Arns
5. Sen. Mara Gabrilli
6. Sen. Jaime Bagattoli
7. Sen. Nelsinho Trad
8. Sen. Teresa Leitão
9. Sen. Professora Dorinha Seabra
10. Sen. Romário